





**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS,
POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E
SEGURANÇA PÚBLICA.**

REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2023

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, quarta-feira, às quinze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 20, de 07 de fevereiro de 2023, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator e Roberto Margari de Souza – Membro. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente, Roberto Margari de Souza – Membro e José Roberto dos Santos – Suplente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente Paulo Roberto dos Santos deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão de parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 40/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, que altera o inciso III do artigo 142 da Lei Complementar 133/2014 que dispõe sobre o código de edificações e obras do município de Patrocínio e dá outras providências. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão do projeto submetido a análise. O Relator e o Membro manifestaram favoravelmente à aprovação do projeto. O Presidente manifestou voto contrário ao projeto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte minutos. O inteiro teor do parecer discutido e dos votos proferidos fazem parte deste documento, conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa da Silva Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, Membro, Vereador Roberto Margari de Souza e, Relator, Vereador José Roberto dos Santos.


Paulo Roberto dos Santos
Presidente


José Roberto dos Santos
Relator


Roberto Margari de Souza
Membro

ANEXO ÚNICO

PARECER Nº 007, DE 2023

**DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS
PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA,
sobre o Projeto de Lei Complementar nº 40/2023, que altera o
inciso III do artigo 142 da Lei Complementar 133/2014 que
dispõe sobre o código de edificações e obras do município de
Patrocínio e dá outras providências.**

RELATOR: José Roberto dos Santos

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, objetiva alterar o Código de Edificações do município de Patrocínio/MG, com a finalidade de aumentar o distanciamento entre postos de combustíveis e hospitais, postos de saúde, escolas, igrejas, creches, áreas militares, equipamentos comunitários ou programados.

A nova regra de distanciamento será válida para a construção de novos postos de combustíveis, para os postos já construídos com distância inferior a 500 metros das áreas consideradas de risco, ficarão sujeitos a normas técnicas, ambientais e operacionais complementares estabelecidas pelos órgãos competentes, de modo a evitar danos ou riscos à saúde e à segurança humana.

Em síntese, é o relatório.

II – VOTO DO RELATOR E DO MEMBRO

Da análise do Projeto, nota-se que o interesse precípua é a proteção da população vizinha a postos de combustíveis, empreendimento potencialmente poluidor e gerador de acidentes ambientais.

III – VOTO DO PRESIDENTE

Considerando a falta de clareza quanto às adequações que os proprietários dos postos já existentes deverão adotar manifestamente.

IV – CONCLUSÃO

Por maioria dos votos, os integrantes da Comissão manifestaram favoravelmente ao projeto.

Patrocínio/MG, 01 de fevereiro de 2023.

José Roberto dos Santos

Relator

Paulo Roberto dos Santos

Presidente

Roberto Margari de Souza

Membro

Patrocínio/MG, 01 de março de 2023.

Laressa da Silva Bonela

